PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de abril de 2023 | Nº 292

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 085/2023 – DISPENSA N. 028/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 085/2023 – DISPENSA N. 028/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 085/2023 – Dispensa n. 028/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 028/2023, PRC n. 085/2023, para contratação da denominada FACCHINI S/A, CNPJ n. 03.509.978/0027-00, para prestação de serviços de revisão periódica em período de garantia em básculas dos caminhões Volkswagen Constellation 24.280, placas RUJ-6H55 e RUJ-6H61, pelo valor total de R$1.200,00(um mil e duzentos reais), prestação imediata.

Pará de Minas,31 de março de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 4730

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 32/2023 - SMADRMA/FISCAMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,

DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Waldemar de Oliveira 606 – Santos Dumont - Pará de Minas – MG CEP:35660-359

Telefone– (37) 3233-5878 Ramal 2703 - Whatsapp 37-99972-3192

EDITAL 32/2023 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar o proprietário do imóvel abaixo relacionado, referente ao Auto de Infração correspondente, lavrado por descumprimento da notificação publicada via Editais nºs 27/2023 e 28/2023, no Diário Oficial do município nos dias 09 de março de 2023 e 22 de março de 2023. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. O autuado poderá apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 31 de março de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 - EDITAL 32/2023 - SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	AUTO DE INFRAÇÃO	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DOM BOSCO	RUA JOAQUIM LÚCIO	28	208	1156/2023	27/2023, publicado em 09/03/2023
PROVIDÊNCIA	RUA ITORORÓ	11 / 10	B154	1157/2023	28/2023, publicado em 22/03/2023
PROVIDÊNCIA	RUA ITORORÓ	9	B154	1158/2023	28/2023, publicado em 22/03/2023

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 4724

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 33/2023 - SMADRMA/FISCAMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,

DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Waldemar de Oliveira 606 – Santos Dumont - Pará de Minas – MG CEP:35660-359

Telefone– (37) 3233-5878 Ramal 2703 - Whatsapp 37-99972-3192

EDITAL 33/2023 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 31 de março de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL 33/2023 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
SÃO LUIZ	RUA CAXAMBU	2	I2
JARDIM BEATRIZ	RUA JOSÉ SIMÕES	3	20
CORES DE MINAS	RUA JOSÉ GASTÃO MACHADO	9	O14
SÃO LUIZ	RUA JOSÉ DE ABREU E SILVA	ÁREA 2	B39
PROVIDÊNCIA	RUA IPIRANGA	19	B71
PROVIDÊNCIA	RUA IPIRANGA	18 / 17 / 16	B71
SERRA VERDE	ALAMEDA DOS CAJUEIROS	8	P37
N. SRA. DE LOURDES	RUA LUIS ORSINI	S/N	12
GRÃO PARÁ	RUA GERALDO AUGUSTO DUARTE	29	25
PADRE LIBÉRIO	RUA PAPA JOÃO XXIII	S/N	5C
REDENTOR	RUA VICENTE DA SILVA	36	RF8
GRÃO PARÁ	RUA VEREADOR MARIO FERREIRA MENDONÇA	20	8
JK	RUA PADRE LIBÉRIO	S/N	522

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 4725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 24 de fevereiro de 2023, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo n° 001/2022, devidamente convocada, compareceu para apresentação dos documentos exigidos no respectivo Edital, ocasião que foi verificada a inexistência do registro profissional no conselho de classe profissional, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091589	DEBORA MENEZES MOREIRA	Técnico em Enfermagem – ESF

Pará de Minas, 01 de abril de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 4721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 24.02.2023, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo n° 001/2022, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para apresentar os documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3089772	CAMILA SANTOS DE SOUZA	Farmacêutico EMAB – vaga de programas

Pará de Minas, 01 de abril de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 4727

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 / 2023

Processo Licitatório nº 05 / 2023

Pregão Presencial nº 04 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Márcio Lara, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 05/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023**, conforme homologação publicada no dia 23/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:**

A presente ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de **materiais de expediente** para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **VALDECI EUGÊNIO FERREIR DE SOUSA-ME**
Razão social: **VALDECI EUGÊNIO FERREIR DE SOUSA-ME**
CNPJ: 27.630.745/0001-90
Representante legal: Valdeci Eugenio Ferreira de Sousa
Endereço: Rua Campo Dourado,nº 45 , Bairro Eldorado, CEP: 35661-409, Pará de Minas-MG

Item	Un.	Quant.	Especificações	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

18	PCT	150	**Papel sulfite branco:** formato A4 (210x297mm), gramatura **75g**. Embalagem com 500 folhas. ***Marca-referência:*** *Chamex; Report* (equivalente ou de melhor qualidade).	**32,40**	**4.860,00**
31	UN	65	**Bobina térmica para relógio de ponto:** em rolo de 57mm x 300m. **OBS:** A bobina precisa ser compatível com o relógio de ponto da marca ***Henry Prisma***.	**37,60**	**2.444,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 7.304,00

3. **DA VALIDADE DA ATA:**

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. **DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

1. **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

1. **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

1. **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8. **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 29 de março de 2023.

Pela Câmara Municipal: _____

Vereador Márcio Lara

Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado: _____

Representante Legal

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4718

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATO 15/2023

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: **ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.28.079.634/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de **inspeção de rede elétrica com emissão de laudo técnico**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG .

Os serviços serão prestados de acordo com o disposto no **ANEXO I –Termo de Referência**, parte integrante do Edital, e deverão estar em conformidade com a normatização brasileira pertinente.

Valor Estimado: R$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: até **31/12/2023** e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Pregão 05/2023, ao Edital , ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4719

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATO 13/2023

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: **WENDER GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.341.676/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos para áudio, vídeo e fotos e materiais eletro e eletrônicos para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que engloba os itens 7,8,9,16,18 e 20 detalhados abaixo:

Item	Qnt.	Valor Unitário	Total	Descrição
7	4	R$ 65,00	R$ 260,00	Cabo HDMI, Tipo A, 2.0, de 5 (cinco) metros, com suporte à resolução 4k em 60Hrz, ultra HD, 3D, com 19 pinos. **Este item deve possuir catálogo.**
8	10	R$ 28,00	R$ 280,00	Cabo HDMI, Tipo A, 2.0, de 3 (três) metros, com suporte à resolução 4k em 60Hrz, ultra HD, 3D, com 19 pinos. **Este item deve possuir catálogo.**
9	10	R$ 23,00	R$ 230,00	Cabo HDMI, Tipo A, 2.0, de 1 (um) metro, com suporte à resolução 4k em 60Hrz, ultra HD, 3D, com 19 pinos. **Este item deve possuir catálogo.**
16	6	R$ 31,90	R$ 191,40	Par de adaptadores HDMI macho para conector RJ-45 fêmea categorias Cat5e/6. Sendo um do tipo RX e outro do tipo TX, que permite enviar dados por um cabo de rede Cat5e/6 por no mínimo 30m.

18	2	R$ 13,90	R$ 27,80	Pincel Antiestático para limpeza em placas e componentes eletrônicos, cabo de polipropileno e comprimento mínimo de 140mm. Marca e Modelo de referência: Hikari HK-218
20	3	R$ 47,28	R$ 141,84	Rolo alimentador de papel compatível com impressora HP Pro Laserjet P1102w.

Valor Estimado: R$ 1.131,04 (mil cento de trinta e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: até **31/12/2023** e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, a Dispensa nº 02/2023, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4722

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATO 11/2023

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.077.599/0001-97.

- **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a EXECUÇAO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇAO E CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO, PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital do Pregão 04/2022 como Anexo I do qual decorre a Ata de Registro de Preços 05/2022, que engloba os lotes 5 , 6, e 7 detalhados abaixo:

LOTE 5 – IMPRESSÃO DE DIZERES				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
6	80 un.	Impressão de dizeres em **Moções de Aplausos**: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12. Confeccionado em papel vergê, formato A3 e gramatura 180g. O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 6 conforme edital)**.	R$ 7,50	R$ 600,00
7	30 un.	Impressão de dizeres em **Títulos de Cidadania**: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12. Confeccionado em folha couchê com brilho, formato 30 cm x 42 cm e gramatura 180g. O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 7 conforme edital)**.	R$ 7,50	R$ 225,00
8	30 un.	Impressão de dizeres em **Diplomas de Honra ao Mérito**: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12. Confeccionado em folha couchê com brilho, formato 30 cm x 42 cm e gramatura 180g. O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 8 conforme edital)**.	R$ 7,50	R$ 225,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 1.050,00**	

LOTE 6 – ENCARDENAÇÃO EM ESPIRAL				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
9	6 un.	Encadernação de **0/100** folhas A4, em espiral, com capa de frente transparente e capa de fundo preta.	R$ 4,50	R$ 27,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 27,00**	

LOTE 7 – ENCARDENAÇÃO CAPA DURA				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
13	10 un.	Encadernação de **300** folhas A4 em capa dura (percalux), ***com miolo parafusado***, na cor azul, com escritos em baixo relevo dourado (hot stamping) na capa (frente) e na lateral (lombada). *(Modelo disponível da Divisão de Licitação da Câmara Municipal*)	R$ 140,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 1.400,00**	

-

Valor Estimado: R$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Pregão nº 04/2022,ao Edital, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4726

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Câmara Municipal de Pará de Minas para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, que revoga, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio à segurança jurídica e organização do processo de transição, uniformizar a aplicação da norma no âmbito deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, as previsões contidas nos artigos 22 e 23 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO AINDA o teor do Acordão 507/2023 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pará de Minas, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, ou pelas normas definidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo único. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa na fase preparatória, com a elaboração do Ofício de Solicitação de Compras e Serviços – OSCS – pelo Diretor Administrativo.

Art. 2º A partir de 1º de abril de 2023, os processos de licitação e de contratação direta em andamento, com o Ofício de Solicitação de Compras e Serviços – OSCS expedido até 31 de março de 2023, indicando expressamente a opção por licitar e contratar pela Lei nº 8.666/1993 ou pela Lei nº 10.520/2002, conforme o caso, poderão permanecer sendo assim processados, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O aludido prazo de publicação do edital não se aplica na hipótese de mera republicação do instrumento convocatório para eventual ajuste/correção de seu teor.

Art. 3º Os contratos ou instrumentos equivalentes, ainda que assinados após a data de 31 de março de 2023, serão regidos durante toda sua vigência, incluídas as eventuais prorrogações, pelas regras da legislação que expressamente houver sido indicada no Ofício de Solicitação de Compras e Serviços – OSCS.

Art. 4º As Atas de Registro de Preços geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou a Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. Os contratos derivados das Atas de Registro de Preços de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Os processos de credenciamentos abertos ou aqueles que se iniciem até 31 de março de 2023, nos termos do disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, deverão ser encerrados até 31 de dezembro de 2023, data a partir da qual não serão aceitos novos credenciados.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Vereador Cléber Gonçalves

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Vereador Ronivelton Corrêa Barbosa

1º Secretário da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4729

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, por meio deste e dital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230, ou VIA CORREIOS para Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230 (de preferência mediante aviso de recebimento).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
GZO3758	E300000464	22/03/2023	5002-0
HMT5863	E300000455	22/03/2023	5002-0
RGD9J32	E300000456	22/03/2023	5002-0
EIR7G36	E300000457	22/03/2023	5002-0
HFC0144	E300000458	22/03/2023	5002-0
GAK4C78	E300000459	22/03/2023	5002-0
HDR5798	E300000460	22/03/2023	5002-0
QXP9I77	E300000461	22/03/2023	5002-0
HMV6088	E300000462	22/03/2023	5002-0
NTW7B30	E300000463	22/03/2023	5002-0
QXI2500	E300000430	22/03/2023	5002-0
QXV8C88	E300000465	22/03/2023	5002-0
PUU5055	E300000466	22/03/2023	5002-0
DJB5693	E300000467	22/03/2023	5002-0
RUN9H97	E300000468	22/03/2023	5002-0
QXC6130	E300000469	22/03/2023	5002-0
GSO0H37	E300000470	22/03/2023	5002-0
GSO0H37	E300000471	22/03/2023	5002-0

QPY1H45	E300000472	22/03/2023	5002-0
RFR7I80	E300000474	22/03/2023	5002-0
PZA0J28	E300000453	22/03/2023	5002-0
RMO6D35	E300000428	22/03/2023	5002-0
QNX2407	E300000431	22/03/2023	5002-0
BCA2692	E300000432	22/03/2023	5002-0
OQH8978	E300000433	22/03/2023	5002-0
PVF1497	E300000435	22/03/2023	5002-0
QMQ9209	E300000437	22/03/2023	5002-0
OPR1A52	E300000438	22/03/2023	5002-0
FUJ7F13	E300000440	22/03/2023	5002-0
PXF7850	E300000441	22/03/2023	5002-0
QOP9959	E300000442	22/03/2023	5002-0
GLQ3795	E300000443	22/03/2023	5002-0
MFD0I06	E300000444	22/03/2023	5002-0
MFD0I06	E300000445	22/03/2023	5002-0
LKU6591	E300000446	22/03/2023	5002-0
AQX1I60	E300000448	22/03/2023	5002-0
DAN5D93	E300000450	22/03/2023	5002-0
KPK1E48	E300000451	22/03/2023	5002-0
QOY5A78	E300000452	22/03/2023	5002-0
RNB3I92	E300000454	22/03/2023	5002-0
RTD0G88	E300000476	23/03/2023	5002-0
OLT9D86	E300000477	23/03/2023	5002-0
GEL9200	E300000478	23/03/2023	5002-0
QOV9302	E300000479	23/03/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI – Data da geração: 30 de março de 2023 – Total de registros: 44.

AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4715

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 6/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 6/2023

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PZX5G52	22/03/2023	05/01/2023	DF-87/2023	AG04191921	NÃO ACOLHIDA
DMX3D87	22/03/2023	25/01/2023	DF-86/2023	AG04191854	ACOLHIDA
DMX3D87	22/03/2023	25/01/2023	DF-85/2023	AG04192389	NÃO ACOLHIDA
PZE2005	23/03/2023	10/01/2023	DF-90/2023	AG04191654	NÃO ACOLHIDA
HFE6475	24/03/2023	11/01/2023	DF-93/2023	AG04192223	ACOLHIDA
OWT0D71	24/03/2023	05/02/2023	DF-89/2023	AG04191872	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-64/2023	AG04191473	NÃO ACOLHIDA
RNH4I07	27/03/2023	14/02/2023	DF-92/2023	AG04192066	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-75/2023	AG04191053	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-74/2023	AG04191055	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-73/2023	AG04191054	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-72/2023	AG04191056	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-71/2023	AG04191059	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-70/2023	AG04191474	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-69/2023	AG04191048	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-68/2023	AG04191052	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-67/2023	AG04191051	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-66/2023	AG04191049	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-65/2023	AG04191472	NÃO ACOLHIDA
HCN1D60	27/03/2023	25/12/2022	DF-63/2023	AG04191058	NÃO ACOLHIDA
OQK1227	28/03/2023	24/01/2023	DF-94/2023	AG04192362	ACOLHIDA

Pará de Minas, 30 de março de 2023.

AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4716

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 1/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 1/2023

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO

QOG5500	22/03/2023	09/02/2023	DF-88/2023	E300000287	ACOLHIDA

Pará de Minas, 30 de março de 2023.

AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4717

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 4/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 4/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO DO INFRATOR
QPF3725	AG04190838	29/11/2022	5622-2	00606019056
FGP7732	AG04190841	30/11/2022	7366-2	06766634401
QPS3413	AG04190003	01/12/2022	5380-0	02417395463
GOZ9446	AG04190004	01/12/2022	5380-0	01783249046
HLQ0B98	AG04189900	06/12/2022	7293-0	02059058780
PYW2198	AG04190907	09/12/2022	7293-0	05078327779
HAM1380	AG04191161	12/12/2022	5460-0	02455970797
RTE8177	AG04189564	12/12/2022	5460-0	04063331309
MCX6278	AG04191153	12/12/2022	5509-0	05422293872
QXF1998	AG04191518	12/12/2022	5550-0	02737797888
OWU2809	AG04191517	12/12/2022	5550-0	02441773295
HER3128	AG04191516	12/12/2022	5550-0	06684889782
HNP0573	AG04191149	12/12/2022	5460-0	01717593632
HAA9245	AG04191525	14/12/2022	5525-0	04972640516
HHT8649	AG04191526	14/12/2022	5525-0	04174383003
LQV0G11	AG04190948	16/12/2022	5550-0	04512798667
HIN4539	AG04191535	17/12/2022	5207-0	04266894708
HIN4539	AG04191536	17/12/2022	7366-2	04266894708
OLO6321	AG04191543	20/12/2022	5509-0	04123603743
ORK1J50	AG04191444	20/12/2022	5525-0	04661596756
PUX5E69	AG04191445	20/12/2022	5525-0	03846157136
HDN5329	AG04190009	02/01/2023	5380-0	04437551078

Pará de Minas, 30 de março de 2023.

AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4723

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICOPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

Resolução 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004.

RESOLVE:

Prorrogar o resultado dos Projetos protocolados do Edital de Chamamento Público COMID-FUMID nº 01/2023 para o dia 05 de abril de 2023, assim sendo as datas posteriores serão contadas a partir desta data (**05 de abril de 2023**).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2023

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 4728

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.03.31 17:02:41 -03'00'